



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - Edital Nº 2/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA

DIRETRIZES DO EDITAL

- 10.4. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo os pontos dessa prova expressos com 02 (duas) casas decimais, e efetuada a avaliação conforme a ficha a ser disponibilizada no ato de convocação.
- 10.5. Serão considerados classificados na prova prática os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 50% na prova.
- 10.6. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar documento original com foto, conforme item 9.9 do edital: Serão considerados Documentos de Identidade: as carteiras, cédulas ou documentos de identidade expedidos por órgãos públicos autorizados; Carteira Nacional de Habilitação – CNH (com foto); carteira de trabalho com foto digitalizada, carteiras expedidas por ordens ou conselhos criados por lei federal ou controladores do exercício profissional, desde que contenham o número de identidade que lhes deu origem e a impressão digital. A Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado são documentos válidos para candidato estrangeiro.
- 10.7. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, em relação ao início da mesma, sendo vedada a admissão na sala de provas de candidato que se apresentarem após o início da prova.
- 10.8. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para qualquer prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos.
- 10.9. O edital de convocação da prova prática será divulgado no endereço eletrônico: <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br> assim como o resultado dessa etapa, conforme cronograma do concurso.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticados, nem protocolos de entrega de documentos.

É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Concurso Público.

O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de caneta esferográfica de material transparente nas cores preta ou azul.

O candidato deverá aguardar na sala de espera indicada pela Equipe FCM. A convocação para a prova será realizada somente na sala de espera.

Durante o período de **espera** e durante a **realização** das provas **não será permitido**: o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço e afins, relógio (de qualquer tipo), portar objetos pessoais como bolsa e carteira de documentos, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, pagers, bip, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual.

Recomenda-se, portanto, ao candidato portar somente o material estritamente necessário à realização da prova (caneta esferográfica de material transparente nas cores preta ou azul). Caso seja necessário, será fornecido ao candidato saco plástico (porta-treco) para que ele coloque seus objetos. Serão utilizados detectores de metais nas portas dos banheiros para verificação.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude do afastamento do candidato da sala onde se dará a sua convocação, bem como de afastamento da sala de realização da prova.

Ao término da prova, não será permitida a permanência de candidatos no prédio.

A prova será filmada para efeito de registro.

Será eliminado do Concurso Público, após sindicância, o candidato que, durante a realização da prova: usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais no Concurso Público; faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou candidatos; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; não permitir a coleta da digital; quando, após a prova, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em Direito admitido – ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

Fica permitida a intervenção imediata dos responsáveis pela aplicação da prova, caso sejam observados procedimentos realizados pelos candidatos que, por ventura, possam colocar em risco a integridade física dos presentes, assim como provocar algum dano ao ambiente, equipamentos e materiais.

A ocorrência de eventos alheios à vontade da banca e do candidato provocará a interrupção da prova, por até 60 (sessenta) minutos. Neste caso, a prova deverá continuar após a regularização dos fatos que geraram sua interrupção, concedendo ao candidato o tempo restante de prova, como previsto. Não sendo possível a regularização no tempo determinado, será prevista a marcação de uma nova data de realização.

Não realizará as provas o candidato que se apresentar ao local de prova portando arma.

Não será permitido ao candidato fumar no local da prova.

CARGO: MÚSICO

Local de realização do sorteio da ordem: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - IF Sudeste MG *Campus* Juiz de Fora - Bloco D

Local de realização das provas: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - IF Sudeste MG *Campus* Juiz de Fora - Bloco D

Endereço: Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 - Fábrica, Juiz de Fora - MG, CEP: 36080-001

Atividades	Data	Horários	Prédio	Salas
SORTEIO DA ORDEM	12/05/2019 (domingo)	8h	IF Sudeste MG <i>Campus</i> Juiz de Fora - Bloco D	Sala de convocação para o sorteio: Sala de espera - SALA D-106 (1º ANDAR) Sala de sorteio: SALA D-206 (2º ANDAR)
PROVA DE ARRANJO	12/05/2019 (domingo)	8h30	IF Sudeste MG <i>Campus</i> Juiz de Fora - Bloco D	Sala de prova: SALA D-206 (2º ANDAR)
PROVA DE SOLFEJO E AÇÃO COMBINADA	12/05/2019 (domingo)	Conforme sorteio da ordem a ser realizado: 9h15; 9h35; 10h; 10h20; 10h40; 11h; 11h20; 11h40; 12h10; 12h30 e 12h50.	IF Sudeste MG <i>Campus</i> Juiz de Fora - Bloco D	Sala de convocação para a prova: Sala de espera - SALA D-106 (1º ANDAR) Sala de prova: SALA D-206 (2º ANDAR)

Nº para sorteio da ordem	Candidato(a)
1	BRUNA CAROLINE DE SOUZA BERBERT
2	CASSIANO DE ALMEIDA BARROS
3	DIEGO CRESPO DIOGO
4	DIOGO FERNANDES
5	FELIPE MENDES DE VASCONCELOS
6	GILDSON ARAÚJO CERQUEIRA
7	LUIZ FELIPE LIMA DE ALMEIDA
8	LUIZ FERNANDO ROCHA DIAS JÚNIOR
9	MARCOS JOSÉ FERREIRA RODRIGUES
10	MICAEL ANTUNES DA SILVA
11	RENATO DE BARROS PINTO

ORIENTAÇÕES SOBRE A PROVA PRÁTICA DO CARGO DE MÚSICO**Realização da Prova do cargo Músico**

- A prova prática será dividida em duas etapas:

Etapa 1: O(a) candidato(a) deverá escrever um pequeno arranjo a partir de uma melodia dada. Duração: 30 minutos.

Etapa 2: O(a) candidato(a) deverá realizar uma ação combinada e cantar um solfejo que serão dados no ato desta prova. Duração: 10 minutos para cada candidato(a).

- A ordem de realização da Etapa 2 para cada candidato será definida por meio de sorteio.
- A prova será filmada para efeito de registro.
- O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de caneta esferográfica de material transparente nas cores preta ou azul.

Critérios de Avaliação da Prova do cargo Músico

- Serão distribuídos o total de 100 pontos da seguinte forma:

Etapa 1: 40 pontos, sendo 5 pontos por cada voz escrita e 20 pontos pela coerência melódica, rítmica e condução de vozes.

Etapa 2: 30 pontos para ação combinada e 30 pontos para Solfejo.

- Os pontos de cada etapa serão distribuídos entre os seguintes critérios de avaliação:

Prova de arranjo:

2 pontos a menos por cada nota escrita errada, em relação aos acordes dados;

2 pontos a menos pelo excesso ou falta de figuras rítmicas ou pausas nos compassos do trecho musical.

Prova de Solfejo e Ação Combinada:

O(a) candidato(a) terá no máximo 10 (dez) minutos para preparação e realização das duas atividades. O tempo será iniciado a partir da entrega pela banca do material para a atividade. O candidato deve declarar a banca o momento da realização do solfejo e da ação combinada para a pontuação da prova e poderá repetir cada atividade uma vez. Ao final de 10 (dez) minutos, encerra-se a prova. O candidato perderá a pontuação da(s) atividade(s) que não for(em) realizada(s) dentro deste tempo.

Prova de Solfejo:

2 pontos a menos por cada erro na altura da nota;

2 pontos a menos por cada erro rítmico.

Prova de Ação Combinada:

2 pontos a menos por cada erro rítmico de execução.

Bibliografias sugeridas

Arranjo: Ian Guest - Arranjo – Método Prático, volume 2. Editora Irmãos Vitale, 2009.

Ação Combinada e solfejo: Paul Hindemith – Treinamento Elementar para Músicos. Editora Ricordi, 1975.

CARGOS: Revisor de Texto Braille - Barbacena e Revisor de Texto Braille - Reitoria Juiz de Fora**Local de realização das provas:** INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - IF Sudeste MG *Campus* Juiz de Fora - Bloco D**Endereço:** Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 - Fábrica, Juiz de Fora - MG, CEP: 36080-001

Atividades	Data	Horário	Prédio	Sala
PROVA	12/05/2019 (domingo)	8h30	IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora - Bloco D	Sala de prova: SALA D-205 (2º ANDAR)

Candidato(a)

ANDREIA MARCELLOS RESENDE

APARECIDA TRINDADE DO NASCIMENTO RODRIGUES PEREIRA

ARILANNE KELLYNE BARBOZA VILARINHO

DIMAS PEREIRA DA SILVA ALVES

ERICA DE MELLO

EVELANGE CRISTINA DE ASSIS

FERNANDA CHRISTINA DOS SANTOS

GRAZIELA APARECIDA TRINDADE DO NASCIMENTO RODRIGUES PEREIRA

JANAINA SOARES DE OLIVEIRA

MÁRCIA BARRETO CINTRA

NAYANA ISLENE MATOS TEIXEIRA

PRISCILA MOREIRA DOS SANTOS

RODRIGO MARTINS RODRIGUES

ROSEANE ROSÁLIA DA SILVA

SOLANGE BATISTA DOS SANTOS

VERÔNICA REGINA SOARES SEABRA

ORIENTAÇÕES SOBRE A PROVA PRÁTICA DO CARGO DE REVISOR DE TEXTO BRAILLE - BARBACENA E REVISOR DE TEXTO BRAILLE - REITORIA JUIZ DE FORA**Concepção da Prova Prática**

- A prova é composta por quatro atividades, envolvendo a habilidades e competências em leitura e escrita braille, com base nas Normas Técnicas para Transcrição de Textos em Braille, Código Unificado Matemático (CUM), Grafia Braille para a Língua Portuguesa e Grafia Química Braille para uso no Brasil.
- Não é permitida consulta de normas e grafias específicas do Sistema Braille.
- O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de caneta esferográfica de material transparente nas cores preta ou azul.

Objetivo geral de avaliação

- Verificar a competência do candidato na utilização do Sistema Braille em suas diversas aplicações.

Desenvolvimento/dinâmica da prova

- As atividades 1, 2 e 3 serão desenvolvidas no reglete. Para desenvolver a atividade 4, o candidato não utilizará nenhum equipamento, pois deverá fazer a transcrição do texto em braille para o sistema comum.

Composição da prova

- Serão elaboradas 4 (quatro) questões com subitens envolvendo simbologia específica do Sistema Braille, sendo uma dessas questões de transcrição do Sistema Braille para o Sistema Comum e três de transcrição do Sistema Comum para o Sistema Braille.

Critérios de avaliação da prova do cargo Revisor de Texto Braille
<p>1) Atendimento das instruções explicitadas.</p> <p>2) Atendimento das Normas Técnicas para Transcrição de Textos em Braille, Código Unificado Matemático (CUM), Grafia Braille para a Língua Portuguesa e Grafia Química Braille para uso no Brasil.</p> <p>3) Utilização da técnica de leitura e escrita braille.</p>
Pontuação
<p>• A prova será avaliada em 100 (cem) pontos, cuja distribuição se vê a seguir:</p> <p>Atividade 1: O candidato deverá transcrever a questão para o Sistema Braille, com base no Código Matemático Unificado, utilizando reglete e punção. Cada alternativa vale 8,0 – 32,0.</p> <p>Atividade 2: O candidato deverá transcrever a questão para o Sistema Braille, com base na Grafia Química Braille para uso no Brasil, utilizando reglete e punção. Cada alternativa vale 8,0 – 24,0.</p> <p>Atividade 3: O candidato deverá transcrever a questão para o Sistema Braille, com base na Grafia Braille para a Língua Portuguesa, utilizando reglete e punção. Cada alternativa vale 8,0 – 24,0.</p> <p>Se o candidato tiver 1 erro – metade da questão</p> <p>Se o candidato tiver mais de 1 erro - zero</p> <p>Atividade 4: O candidato deverá transcrever o texto em Braille para o sistema comum, com base na Grafia Braille para a Língua Portuguesa. Cada questão vale 20,0. Para cada erro será debitado 0,1 no valor da questão.</p>
Somatório da Nota Final: 100
<p>• A pontuação final da prova será dada pelo somatório dos pontos obtidos pelo candidato em cada atividade.</p>
Duração da prova
<p>• As provas terão duração de 4h (quatro horas).</p>
Materiais
<p>Serão fornecidos: Reglete e punção; 5 unid. folha de papel 40 kg.</p>

CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

Local de realização do sorteio da ordem: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - IF Sudeste MG *Campus* Juiz de Fora - Bloco D

Local de realização das provas: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - IF Sudeste MG *Campus* Juiz de Fora - Bloco D

Endereço: Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 - Fábrica, Juiz de Fora - MG, CEP: 36080-001

Atividades	Data	Horários	Prédio	Sala
SORTEIO DA ORDEM	12/05/2019 (domingo)	8h	IF Sudeste MG <i>Campus</i> Juiz de Fora - Bloco D	Sala de convocação para o sorteio: Sala de espera - SALA D-106 (1º ANDAR)
				Sala de sorteio: SALA D-105 (1º ANDAR)
PROVA	12/05/2019 (domingo)	Conforme sorteio a ser realizado: 8h30; 9h10; 9h50; 10h30; 11h; 11h40; 12h20.	IF Sudeste MG <i>Campus</i> Juiz de Fora - Bloco D	Sala de convocação para a prova: Sala de espera - SALA D-106 (1º ANDAR)
				Salas de prova: SALA D-105 (1º ANDAR) e SALA D-107 (1º ANDAR)

Nº para sorteio da ordem	Candidato(a)
1	ALEXSANDRO PAIVA PIO PEREIRA
2	ANDREIA DE OLIVEIRA PENA
3	ANDRESSA MARIA DA SILVA
4	CRISLAINE DE SOUZA FERREIRA
5	DIANE RODRIGUES QUINTÃO
6	EVERTON DIAS BERTOLDO ALFENAS
7	GISELE APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO
8	HELDERLANY MENDES
9	JUSSARA SILVA COSTA
10	MÁRCIA CRISTINA PIRONI DUARTE
11	RENAN NORBERTO
12	SIMONE VENANCIO MARTINS MONTEIRO
13	TATHIANA TARGINE NOGUEIRA

ORIENTAÇÕES SOBRE A PROVA PRÁTICA DO CARGO DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS**Realização da Prova**

- A prova consiste em atividades divididas em etapas que compreendem entrevista em língua de sinais; tradução e interpretação para a língua portuguesa oral de um vídeo em língua de sinais; tradução e interpretação para a língua de sinais de um vídeo em língua portuguesa oral.
- O candidato assistirá aos vídeos antes de realizar as atividades de tradução e interpretação.
- Todos os candidatos classificados para a prova prática deverão estar presentes com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, em relação ao início da mesma, sendo vedada a admissão na sala de provas de candidato que se apresentarem após o início da prova.
- A ordem de realização para cada candidato será definida por meio de sorteio.

Ficha de Avaliação

- Serão distribuídos o total de 100 pontos da seguinte forma: **Etapa 1:** 16 pontos; **Etapa 2:** 42 pontos; **Etapa 3:** 42 pontos. Os pontos de cada etapa serão distribuídos entre os seguintes critérios de avaliação:
- **Competência linguística** - habilidade em manipular com as línguas envolvidas no processo de interpretação (habilidades em entender o objetivo da linguagem usada em todas as suas nuances e habilidade em expressar corretamente, fluentemente e claramente a mesma informação na língua alvo), os intérpretes precisam ter um excelente conhecimento de ambas as línguas envolvidas na interpretação (ter habilidade para distinguir as ideias principais das ideias secundárias e determinar os elos que determinam a coesão do discurso).

- **Competência para transferência** - não é qualquer um que conhece duas línguas que tem capacidade para transferir a linguagem de uma língua para a outra; essa competência envolve habilidade para compreender a articulação do significado no discurso da língua fonte, habilidade para interpretar o significado da língua fonte para a língua alvo (sem distorções, adições ou omissões), habilidade para transferir uma mensagem na língua fonte para língua alvo sem influência da língua fonte e habilidade para transferir da língua fonte para língua alvo de forma apropriada do ponto de vista do estilo.
- **Competência metodológica** - habilidade em usar diferentes modos de interpretação (simultâneo, consecutivo, etc), habilidade para escolher o modo apropriado diante das circunstâncias, habilidade para retransmitir a interpretação, quando necessário, habilidade para encontrar o item lexical e a terminologia adequada avaliando e usando-os com bom senso, habilidade para recordar itens lexicais e terminologias para uso no futuro.
- **Competência na área** - conhecimento requerido para compreender o conteúdo de uma mensagem que está sendo interpretada.
- **Competência bicultural** - profundo conhecimento das culturas que subjazem as línguas envolvidas no processo de interpretação (conhecimento das crenças, valores, experiências e comportamentos dos utentes da língua fonte e da língua alvo e apreciação das diferenças entre a cultura da língua fonte e a cultura da língua alvo).
- **Competência técnica** - habilidade para posicionar-se apropriadamente para interpretar, habilidade para usar microfone e habilidade para interpretar usando fones, quando necessário.
- A pontuação mínima para aprovação corresponde a 50 pontos.
- A pontuação final será conferida pelo somatório das notas obtidas pelo candidato em cada etapa.
- A prova terá a duração máxima de 30 minutos para cada candidato(a).